



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 005/2023 – ALTERA A LEI Nº 1.053/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pela presente e na forma regimental as Comissões acima descritas através de seus membros relatam o seguinte:

Conforme previsto no Artigo 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sapezal a análise do Projeto de Lei nº 005/2023 foi realizada em conjunto.

PROJETO DE LEI Nº 005/2023, que – Altera a Lei nº 1.053/2013, concedendo aumento salarial aos profissionais ocupantes do cargo de auxiliar de enfermagem, para adequar o referido piso com a Lei Federal nº 14.434/2022, a qual instituiu novo piso para enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira. Por um lapso da administração, este cargo não foi contemplado com a Lei Municipal nº 1.677/2022, que tratou deste assunto.

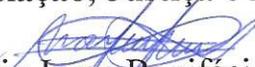
Entendemos que a matéria é de competência do Poder Executivo Municipal, cabendo a estas comissões analisar o impacto orçamentário financeiro e o limite com gasto de pessoal, e após análise dos relatórios em anexo ao PL, nota-se que a proposição atende as legislações pertinentes, e em especial a Lei Complementar nº 101/2000.

Portanto, opinamos pela livre tramitação da proposição em Plenário, para que a mesma seja apreciada e conseqüentemente aprovada pelos nobres pares.

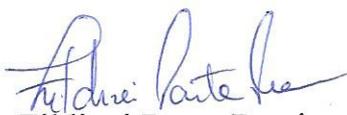
Assim relatamos e assinamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Márcio Jorge Bonifácio

Relator

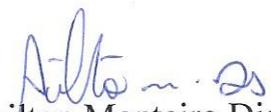


Zildinei Panta Pereira

Vereadora-Presidente

com o relator

contrário ao relator


Ailton Monteiro Dias

Vereador-Membro

com o relator

contrário ao relator



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Eliston Guarda
Relator

Mauro Antônio Galvão
Presidente

com o relator
 contrário ao relator

Joilson Silva de Assunção
Membro

com o relator
 contrário ao relator

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Joilson Silva de Assunção
Relator

Márcio Luiz O. de Jesus
Presidente

com o relator
 contrário ao relator

Mauro Antônio Galvão
Membro

com o relator
 contrário ao relator